	<p><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b>  <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>  <b>Execução de Obra - Estrada Coimbra-</b>  <b>Marreco</b></p>	<p><b>Processo:</b>  <b>Calçamento estrada</b>  <b>2025-057048-2025-981690</b></p>
---	--	--


## TERMO DE REFERÊNCIA - TR

### Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obra de Pavimentação de Via Rural

#### Estrada Coimbra - Marreco

Documento destinado a estabelecer os parâmetros e condições técnicas, administrativas, operacionais e contratuais para contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em bloquete intertravado, drenagem pluvial e sinalização viária, conforme projetos, memorial descritivo, orçamento, composição de BDI, cronograma físico-financeiro e matriz de riscos já elaborados pela Administração.

<b>Órgão/Entidade</b>	Prefeitura Municipal de Coimbra
<b>Objeto</b>	Execução de obra de pavimentação de estrada vicinal em bloquete intertravado, com rede de drenagem pluvial e sinalização viária.
<b>Local da intervenção</b>	Estrada Coimbra - Marreco, Município de Coimbra/MG
<b>Natureza do objeto</b>	Obra comum de engenharia, com padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos em projeto, memorial, planilha e especificações técnicas.
<b>Regime pretendido</b>	Empreitada por preço global, com execução conforme peças técnicas existentes, salvo ajuste diverso pela Administração no edital.
<b>Contratação integrada/semi-integrada</b>	Não se trata de contratação integrada ou semi-integrada, pois a Administração já dispõe dos projetos e documentos técnicos necessários à execução.
<b>Valor estimado</b>	R\$ 398.491,87, com BDI de 25,58%.
<b>Prazo de execução previsto</b>	3 meses, conforme cronograma físico-financeiro.
<b>Fontes de custos</b>	SINAPI 2025/09 com desoneração, SETOP 2025/07 - Leste com desoneração, SICRO Novo 2025/07 com desoneração e composições próprias.
<b>Responsável técnico do projeto</b>	João Adelmo Lessa - Engenheiro Civil - CREA 58756/D

 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> <b>Execução de Obra - Estrada Coimbra-</b> <b>Marreco</b>	<b>Processo:</b> <b>Calçamento estrada</b> <b>2025-057048-2025-981690</b>
--	---	---

## 1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação de via rural na Estrada Coimbra-Marreco, Município de Coimbra/MG, contemplando serviços preliminares, execução de base, drenagem pluvial subterrânea, pavimentação com bloquete intertravado, drenagem pluvial superficial e sinalização viária, conforme projetos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, composição de BDI, matriz de riscos e demais documentos técnicos integrantes do processo.

A contratação deverá abranger o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte, mobilização, desmobilização, encargos, controles executivos, sinalização de obra e todos os insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

### 1.1. Caracterização do objeto

O objeto caracteriza-se como obra comum de engenharia, pois os padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de projetos, especificações usuais de mercado, sistemas referenciais oficiais de custos e normas técnicas aplicáveis.

A contratação é restrita à execução da obra, não abrangendo elaboração de projeto básico, projeto executivo ou desenvolvimento de solução de engenharia pela contratada. Não se trata de contratação integrada nem de contratação semi-integrada.

### 1.2. Prazo de execução e vigência contratual

O prazo de execução previsto para a obra é de 3 meses, conforme cronograma físico-financeiro. A vigência contratual deverá contemplar o período necessário à execução, recebimento provisório e definitivo, medições, pagamentos e demais atos administrativos, podendo ser ajustada pela Administração no edital e no contrato, observada a legislação aplicável.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação está fundamentada no interesse público de promover melhoria da infraestrutura viária rural, com incremento das condições de trafegabilidade, segurança, durabilidade da via e adequada condução das águas pluviais. A necessidade, a alternativa adotada, a viabilidade técnica e a solução como um todo encontram-se demonstradas no Estudo Técnico Preliminar, no memorial descritivo e nos projetos que instruem o processo.

A documentação técnica disponível demonstra que a Administração já definiu a solução de engenharia a ser executada, dispondo de levantamento topográfico, projeto de pavimentação, projeto de drenagem pluvial, projeto de sinalização, planilha orçamentária, composição do BDI, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e matriz de riscos.


## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução compreende a execução coordenada de infraestrutura de pavimentação e drenagem da Estrada Coimbra-Marreco, com extensão de referência do eixo de 258,19 m, conforme levantamento topográfico e alinhamento do projeto. O conjunto dos serviços visa consolidar a plataforma viária, melhorar o tráfego e disciplinar o escoamento superficial e subterrâneo das águas de chuva.

A obra será composta por: placa de obra; regularização e compactação do subleito; transporte de materiais; execução de base/sub-base em brita graduada simples; implantação de tubos de concreto DN 400 mm e DN 600 mm; poços de visita; caixas de boca de lobo; reaterros; escoramentos; execução de pavimento intertravado com bloco 16 faces de concreto, espessura de 8 cm; implantação de guia/meio-fio; execução de sarjeta triangular de concreto STC 80-17; e sinalização horizontal e vertical.

## 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratada deverá executar os serviços em conformidade com os projetos, especificações técnicas, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, matriz de riscos, normas da ABNT aplicáveis, manuais do DNIT, orientações dos sistemas referenciais SINAPI, SETOP e SICRO, boas práticas de engenharia e determinações da fiscalização.

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b>  <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>  <b>Execução de Obra - Estrada Coimbra-</b>  <b>Marreco</b></p>	<p align="center"><b>Processo:</b>  <b>Calçamento estrada</b>  <b>2025-057048-2025-981690</b></p>
---	---	---

- Manter responsável técnico habilitado, com registro profissional regular e anotação/registro de responsabilidade técnica pertinente à execução da obra.
- Executar os serviços conforme os níveis, cotas, larguras, declividades, dispositivos de drenagem e detalhes indicados nos projetos.
- Fornecer materiais em conformidade com as especificações técnicas, rejeitando materiais inadequados, contaminados, danificados ou incompatíveis com o uso previsto.
- Adotar controle executivo e tecnológico compatível com a natureza dos serviços, especialmente em subleito, base, pavimento intertravado, drenagem e sinalização.
- Manter sinalização provisória, isolamento de áreas de risco e condições mínimas de segurança para trabalhadores, usuários, moradores e terceiros.
- Preservar acessos locais sempre que possível, comunicando previamente à fiscalização a necessidade de interdições temporárias.
- Responder pela limpeza final da obra, remoção de sobras, recomposição de áreas afetadas e destinação adequada de resíduos.

## 5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS DOS SERVIÇOS

### 5.1. Serviços preliminares

Os serviços preliminares compreendem o fornecimento e instalação de placa de obra conforme padrão exigido pela Administração e/ou agente financiador, em local visível, com dimensões e informações compatíveis com a planilha orçamentária e orientações da fiscalização.

### 5.2. Regularização, compactação e base

O subleito deverá ser regularizado e compactado, corrigindo-se irregularidades, materiais inadequados e pontos de baixa capacidade de suporte, quando identificados pela fiscalização. A base/sub-base será executada em brita graduada simples, com espessura prevista de 15 cm, observando espalhamento uniforme, umidade adequada, compactação e acabamento compatíveis com a execução do pavimento intertravado.

### 5.3. Drenagem pluvial subterrânea

A drenagem pluvial subterrânea compreende escavação mecanizada de valas, preparo de fundo, assentamento de tubos de concreto DN 400 mm e DN 600 mm, execução de poços de visita, tampões, caixas para boca de lobo, escoramento quando necessário, reaterros manuais ou mecanizados e demais serviços previstos no projeto de drenagem.

A implantação deverá observar cotas de terreno, cotas de fundo, declividades, comprimentos, diâmetros, alinhamentos e demais elementos definidos na planta, perfil e detalhes da rede pluvial.

### 5.4. Pavimentação com bloquete intertravado


A pavimentação deverá ser executada com bloco intertravado de concreto, tipo 16 faces, dimensões 22 x 11 cm e espessura de 8 cm, conforme orçamento. A execução deverá garantir confinamento lateral, nivelamento, travamento, acabamento superficial, preenchimento adequado das juntas e compatibilidade com as declividades projetadas para escoamento superficial.

### 5.5. Drenagem pluvial superficial

A drenagem superficial compreende a execução de guia/meio-fio em concreto pré-fabricado, dimensões 100 x 15 x 13 x 30 cm, e sarjeta triangular de concreto - STC 80-17, com escavação mecânica, areia e brita comerciais, conforme composição SICRO Novo indicada no orçamento. A sarjeta deverá ser implantada conforme alinhamentos e declividades do projeto, garantindo condução eficiente das águas pluviais até os dispositivos de captação e lançamento.

### 5.6. Sinalização viária

A sinalização viária compreende sinalização vertical com placas em aço galvanizado nº 16, película retrorefletiva, suporte de madeira de lei tratada 8 x 8 cm e implantação conforme detalhes do projeto; e sinalização horizontal com pintura de faixas em tinta acrílica, espessura prevista de 0,4 mm, observando larguras, extensões, espaçamentos e cores indicados no projeto de sinalização.

 PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA Rua da República, 100 - 30100-000 Coimbra, MG	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> <b>Execução de Obra - Estrada Coimbra-</b> <b>Marreco</b>	<b>Processo:</b> <b>Calçamento estrada</b> <b>2025-057048-2025-981690</b>
---	---	---


## 6. QUANTITATIVOS PRINCIPAIS

Item	Grupo	Serviço	Unid.	Quant.
1	Serviço preliminar	Placa de obra padrão CEF	m <sup>2</sup>	4,50
2	Execução de base	Regularização e compactação de subleito	m <sup>2</sup>	1.549,12
2	Execução de base	Transporte com caminhão basculante	msxkm	1.161,85
2	Execução de base	Base/sub-base de brita graduada simples, esp. 15 cm	ms	232,37
3	Drenagem pluvial subterrânea	Escavação mecanizada de vala	ms	252,76
3	Drenagem pluvial subterrânea	Preparo de fundo de vala	m <sup>2</sup>	168,51
3	Drenagem pluvial subterrânea	Tubo de concreto DN 400 mm	m	27,22
3	Drenagem pluvial subterrânea	Tubo de concreto DN 600 mm	m	146,73
3	Drenagem pluvial subterrânea	Base para poço de visita retangular	un	4,00
3	Drenagem pluvial subterrânea	Acréscimo para poço de visita	m	3,20
3	Drenagem pluvial subterrânea	Tampão fofa articulado classe D400	un	4,00
3	Drenagem pluvial subterrânea	Reaterro manual de valas	ms	89,12
3	Drenagem pluvial subterrânea	Caixa para boca de lobo simples retangular	un	8,00
3	Drenagem pluvial subterrânea	Escoramento de vala tipo pontaleamento	m <sup>2</sup>	220,10
3	Drenagem pluvial subterrânea	Reaterro mecanizado de vala	ms	101,86
4	Pavimentação	Transporte com caminhão basculante	msxkm	628,30
4	Pavimentação	Piso intertravado com bloco 16 faces, esp. 8 cm	m <sup>2</sup>	1.549,12
5	Drenagem superficial	Guia/meio-fio em concreto pré-fabricado	m	31,00
5	Drenagem superficial	Sarjeta triangular de concreto - STC 80-17	m	497,00
6	Sinalização	Placa em aço galvanizado com película retrorrefletiva	m <sup>2</sup>	1,52
6	Sinalização	Suporte de madeira de lei tratada 8 x 8 cm	un	4,00
6	Sinalização	Pintura de faixa com tinta acrílica	m <sup>2</sup>	23,71

## 7. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução deverá ocorrer após emissão da ordem de serviço, apresentação dos documentos de mobilização, ART/RRT correspondente, plano simplificado de trabalho, cronograma de ataque e demais documentos exigidos pela Administração. A contratada deverá mobilizar pessoal, equipamentos, materiais e instalações de apoio compatíveis com o porte da obra.

A sequência executiva deverá respeitar, de forma geral, as seguintes etapas: implantação da placa e mobilização; locação e conferência do trecho; execução da drenagem subterrânea; regularização e compactação do subleito; execução da base; execução da drenagem superficial; assentamento do pavimento intertravado; implantação da sinalização; limpeza final; e entrega da obra.

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b>  <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>  <b>Execução de Obra - Estrada Coimbra-</b>  <b>Marreco</b></p>	<p align="center"><b>Processo:</b>  <b>Calçamento estrada</b>  <b>2025-057048-2025-981690</b></p>
---	---	---

Eventuais ajustes de sequência poderão ser admitidos pela fiscalização, desde que não comprometam a qualidade técnica, a segurança, a drenagem, a trafegabilidade local e o cumprimento do cronograma.

## 8. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do contrato serão exercidas por representantes formalmente designados pela Administração, competindo-lhes acompanhar a execução, registrar ocorrências, verificar conformidade dos serviços, solicitar correções, analisar medições e instruir os atos de recebimento provisório e definitivo.

A fiscalização poderá rejeitar serviços executados em desconformidade com os projetos, especificações, normas ou boas práticas técnicas, cabendo à contratada refazê-los, corrigi-los ou substituí-los sem ônus adicional para a Administração, quando caracterizada falha de execução ou fornecimento inadequado.

## 9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

As medições deverão observar os quantitativos efetivamente executados, aprovados pela fiscalização e compatíveis com a planilha orçamentária contratual. O pagamento será realizado conforme medições periódicas, cronograma físico-financeiro, boletins de medição, relatório fotográfico, memória de cálculo, notas fiscais e demais documentos exigidos no contrato.

Não serão medidos serviços executados sem autorização, em desconformidade com o projeto, com qualidade inadequada, sem comprovação de execução ou que não tenham sido aceitos pela fiscalização. Serviços necessários ao perfeito acabamento e à correção de falhas de responsabilidade da contratada não ensejarão pagamento adicional.

## 10. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento provisório ocorrerá após a conclusão dos serviços e verificação preliminar pela fiscalização, mediante termo próprio. O recebimento definitivo ficará condicionado à correção de eventuais pendências, à apresentação de documentação final, à limpeza da obra e à comprovação de que os serviços foram executados conforme projetos, especificações e contrato.


A aceitação da obra não exclui a responsabilidade da contratada pela solidez, segurança, qualidade dos materiais, vícios ocultos e demais responsabilidades técnicas e legais aplicáveis.

## 11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Executar integralmente o objeto, conforme projetos, especificações, orçamento, cronograma, normas técnicas e determinações da fiscalização.
- Manter equipe técnica e operacional qualificada, em número suficiente para o cumprimento do prazo contratual.
- Responsabilizar-se por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, equipamentos de proteção e demais obrigações legais.
- Fornecer todos os materiais, ferramentas, equipamentos e transportes necessários à execução.
- Comunicar imediatamente à fiscalização qualquer interferência, inconformidade, condição imprevista ou necessidade de ajuste técnico.
- Manter o canteiro e as frentes de serviço limpos, organizados e seguros.
- Corrigir, refazer ou substituir serviços e materiais rejeitados pela fiscalização.
- Apresentar relatórios, boletins de medição, diário de obra, registros fotográficos e demais documentos solicitados pela Administração.

## 12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordem de serviço após o atendimento das condições necessárias ao início da obra.
- Disponibilizar à contratada os projetos, orçamento, memorial, cronograma e demais documentos técnicos integrantes do processo.
- Designar gestor e fiscal do contrato.
- Analisar medições e documentos apresentados pela contratada.

	<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b> <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b> <b>Execução de Obra - Estrada Coimbra-</b> <b>Marreco</b>	<b>Processo:</b> <b>Calçamento estrada</b> <b>2025-057048-2025-981690</b>
---	---	---

- Efetuar os pagamentos devidos, conforme execução aceita, disponibilidade financeira e condições contratuais.
- Prestar informações necessárias ao regular desenvolvimento dos serviços.

### 13. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA

Para fins de habilitação técnica, recomenda-se exigir comprovação de aptidão compatível com o objeto, mediante apresentação de atestado(s) de capacidade técnico-operacional e indicação de responsável técnico habilitado, observada a legislação aplicável e os limites definidos no edital.

A qualificação técnica poderá contemplar experiência em serviços de pavimentação em blocos intertravados, drenagem pluvial, execução de base, dispositivos de drenagem superficial e sinalização, em características compatíveis com o objeto. As exigências definitivas deverão ser fixadas no edital de forma proporcional, objetiva e tecnicamente justificada.

### 14. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção da contratada deverá observar a modalidade e o critério de julgamento definidos pela Administração, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Considerando tratar-se de obra de engenharia com solução técnica definida e orçamento referencial disponível, recomenda-se a adoção de critério de julgamento pelo menor preço, conforme condições editalícias.

A contratação deverá ocorrer por lote único, tendo em vista a interdependência técnica entre drenagem, base, pavimentação e sinalização, a necessidade de responsabilidade única pela execução e a redução de riscos de incompatibilidade, retrabalho e conflitos de interface.

### 15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação é de R\$ 398.491,87, incluindo BDI de 25,58%, conforme planilha orçamentária, composição de BDI e cronograma físico-financeiro constantes do processo. O orçamento utiliza como referências SINAPI 2025/09 com desoneração, SETOP 2025/07 - Leste com desoneração, SICRO Novo 2025/07 com desoneração e composições próprias.


Item	Descrição	Valor
1	Serviço Preliminar	R\$ 2.952,81
2	Execução de base	R\$ 69.747,38
3	Drenagem pluvial subterrânea	R\$ 113.822,56
4	Pavimentação com bloquete intertravado	R\$ 177.419,15
5	Drenagem pluvial superficial	R\$ 32.458,84
6	Sinalização	R\$ 2.091,13
	VALOR TOTAL	R\$ 398.491,87

### 16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação deverá ser precedida de indicação da dotação orçamentária própria, fonte de recursos e disponibilidade financeira correspondente, a serem informadas pelo setor competente da Prefeitura Municipal de Coimbra antes da formalização do edital/contrato.

### 17. MATRIZ DE RISCOS E ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

Os riscos relevantes da contratação encontram-se tratados em matriz de riscos específica, que integra o processo. De modo geral, permanecem sob responsabilidade da contratada os riscos ordinários de execução, produtividade, mobilização, fornecimento de materiais, qualidade dos serviços, segurança do trabalho, recomposição de serviços rejeitados e cumprimento do cronograma, salvo hipóteses expressamente atribuídas à Administração ou decorrentes de fatos imprevisíveis ou de consequências incalculáveis.

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b>  <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>  <b>Execução de Obra - Estrada Coimbra-</b>  <b>Marreco</b></p>	<p align="center"><b>Processo:</b>  <b>Calçamento estrada</b>  <b>2025-057048-2025-981690</b></p>
---	---	---

Permanecem sob responsabilidade da Administração a disponibilização dos projetos e documentos técnicos existentes, designação da fiscalização, análise de medições, pagamentos conforme contrato e deliberação sobre alterações formalmente justificadas.

## **18. SUSTENTABILIDADE, SEGURANÇA E IMPACTOS LOCAIS**

A contratada deverá adotar práticas de sustentabilidade e controle ambiental compatíveis com o porte da obra, incluindo controle de poeira, organização do canteiro, destinação adequada de resíduos, preservação de dispositivos existentes, prevenção de carreamento de sedimentos e manutenção das condições de drenagem durante a execução.

Deverão ser adotadas medidas de segurança viária e ocupacional, com sinalização provisória, isolamento das frentes de trabalho, uso de EPIs, controle de circulação de máquinas e preservação do acesso seguro de moradores e usuários da via.

## **19. REAJUSTE, GARANTIA E SANÇÕES**

As condições de reajuste, garantia contratual, sanções administrativas, penalidades, hipóteses de rescisão, alterações contratuais e demais cláusulas jurídico-administrativas deverão ser definidas no edital e na minuta contratual, observada a legislação aplicável e as normas internas da Administração.

## **20. DOCUMENTOS TÉCNICOS INTEGRANTES**

- Projeto de topografia e pavimentação da Estrada Coimbra-Marreco.
- Projeto de drenagem pluvial, contendo planta, perfil, detalhes de caixas coletoras, tubos, poços de visita e dispositivos relacionados.
- Projeto de sinalização viária, contendo sinalização horizontal e vertical.
- Memorial descritivo e especificações de serviços.
- Planilha orçamentária, composição do BDI e cronograma físico-financeiro.
- Matriz de riscos da contratação.
- Estudo Técnico Preliminar revisado, considerando contratação da execução da obra, sem contratação integrada.

## **21. DA GARANTIA DA CONTRATAÇÃO**

O objeto deste Termo de Referência terá garantia (ou validade) de 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega do serviço.

A contratada deverá apresentar a caução visando a garantir o cumprimento das obrigações contratuais, como o bom andamento da obra, a qualidade dos materiais e a conclusão dentro do prazo. A caução pode ser apresentada em diversas formas, como depósito em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária. O valor da caução, normalmente, varia de 5% a 10% do valor total do contrato, dependendo da complexidade da obra e dos riscos envolvidos.


### **Devendo constar no Edital:**

- **Clareza e Precisão:**

O edital deve especificar claramente a necessidade de caução, as modalidades aceitas, o valor da caução e as condições de devolução.

- **Tipo de Caução:**

O edital pode permitir que o licitante escolha a modalidade de caução que melhor se adapta às necessidades, como depósito em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança

	<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA</b>  <b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>  <b>Execução de Obra - Estrada Coimbra-</b>  <b>Marreco</b></p>	<p align="center"><b>Processo:</b>  <b>Calçamento estrada</b>  <b>2025-057048-2025-981690</b></p>
---	---	---

bancária.

- **Valor da Caução:**

O edital deve definir o valor da caução, que na maioria dos casos, é um percentual do valor do contrato, será de 10%.

- **Prazo de Devolução:**

O edital deve estabelecer o prazo para a devolução da caução aos licitantes, geralmente após a conclusão da obra e a comprovação de que todas as obrigações contratuais foram cumpridas.

- **Sancionamentos:**

O edital deve estabelecer as penalidades a serem aplicadas em caso de descumprimento das obrigações contratuais, como a retenção da caução ou a execução da garantia.

**A importância da Caução:**

- **Segurança para a Administração Pública:**

A caução protege a administração pública de prejuízos em caso de inadimplemento do contratado, como atrasos na obra, qualidade inadequada dos materiais ou abandono da obra;

**Motivação para o Licitante:**

- A caução incentiva o licitante a cumprir as obrigações contratuais, pois a perda da caução pode ser uma consequência do descumprimento do contrato.

- **Transparência e Competitividade:**

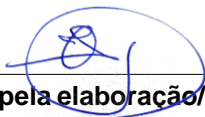
A exigência da caução contribui para a transparência do processo de licitação e para a promoção da livre concorrência, pois todos os licitantes são submetidos à mesma condição.

## 22. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência consolida as condições mínimas para contratação da execução da obra de pavimentação da Estrada Coimbra-Marreco, devendo ser utilizado em conjunto com os projetos, orçamento, cronograma, memorial descritivo, matriz de riscos e demais anexos técnicos.

Eventuais ajustes formais poderão ser realizados pela Administração na fase de elaboração do edital e da minuta contratual, desde que preservada a natureza da contratação como execução de obra com projetos já disponíveis, sem caracterização de contratação integrada ou semi-integrada.

Coimbra/MG, 28 de maio de 2026.



**Responsável pela elaboração/validação técnica**

**João Adelmo Lessa - Eng. Civil - CREA 58756/D**

Prefeitura Municipal de Coimbra

JOAO ADELMO  
 LESSA:5459728  
 5687

Assinado de forma digital  
 por JOAO ADELMO  
 LESSA:54597285687  
 Dados: 2026.05.28  
 12:08:25 -0300